

INVENTÁRIO NACIONAL DE ANTIRRETROVIRAIS & TALIDOMIDA MAR/18

Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais

02-fev-18

Mapa de Inventário

O Inventário Nacional de antirretrovirais (ARV) e talidomida foi um acordo firmado em reunião nacional com todos os responsáveis pela logística no País. Esse procedimento deve ser realizado no SICLOM Operacional (UDM) e Gerencial (Almoxarifados, MAT/URE).

Justificativa e objetivo

O conhecimento do estoque disponível (quantidade e respectivo prazo de validade) de ARV em toda a rede de distribuição do país contribui para o adequado gerenciamento logístico, em especial quanto ao planejamento dos pedidos de ressuprimento e realinhamento dos estoques, quando necessário.

Responsável pelo preenchimento

O inventário deve ser feito por profissional responsável pela área de farmácia ou pelo almoxarifado e, na sua ausência, por profissional qualificado e treinado para exercer essa atividade. O inventário deve ocorrer em todos os serviços cadastrados no SICLOM: Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM); Almoxarifados Estaduais, Regionais e Municipais; Maternidades e Unidades de Referência em exposição (URE).

O Mapa de Inventário ficará aberto de 29/3 a 02/4/2018.

Os procedimentos são os mesmos dos anos anteriores, com destaque para a obrigatoriedade de preenchimento dos lotes e prazos de validade.



ATENÇÃO!

- Se UDM: preencher o mapa inventário no Operacional
- Compatibilizar o estoque físico e o virtual
- Ajustes de saída NÃO são considerados consumo e podem afetar o pedido de ressuprimento!

Gestão de estoque

Considerações necessárias

- Dispensação no período de inventário: todas as dispensações de ARV relativas ao mês de março deverão ser digitadas antes do fechamento do mapa de março/18;
- O Mapa de Inventário das UDM deverá ser fechado <u>exclusivamente</u> pelo SICLOM Operacional (https://siclom.aids.gov.br) quando realizar ajuste de estoque no SICLOM Operacional. Os ajustes de estoque feitos no SICLOM Gerencial não serão refletidos automaticamente no estoque do SICLOM Operacional;
- O preenchimento do Mapa Inventário deverá refletir os movimentos de entradas e saídas do mês de referência (março/2018), e o saldo final discriminado por lote e prazo de validade: os números de lotes e prazos de validades referentes ao saldo final são de preenchimento obrigatório tanto no SI-CLOM Gerencial quanto no SICLOM Operacional;
- Data de validade: quando a data de validade do medicamento ou insumo apresentar apenas o mês e o ano, deverá ser cadastrado no sistema o último dia do mês da validade, uma vez que o sistema exige o dia, o mês e o ano;
- Reavaliação da rede de Maternidade (MAT), de Unidade de Referência em Exposição (URE): manter a rede de distribuição devidamente atualizada:
- Atualização/capacitação dos profissionais: todo o profissional envolvido no processo do inventário deverá ser capacitado, de modo a garantir a uniformidade e padronização dos procedimentos, bem como dos seus resultados:
- Em relação ao medicamento Talidomida 100mg, o estoque que deve constar do inventário é aquele destinado à Coordenação ou ao Programa de IST/ Aids/HV do Estado/Município.

Lembre-se

- Os procedimentos e as orientações para a realização do Inventário Nacional são, praticamente, os mesmos das edições anteriores.
- Os materiais técnicos necessários para a realização do inventário se encontram disponíveis no SICLOM Gerencial na internet: http://azt.aids.gov.br >

Fale Conosco

Para obter esclarecimentos adicionais ou maiores informações, utilize um dos canais de comunicação disponíveis:

E-mail: siclom@aids.gov.br

Telefone: 0800612439 (Opção 1)

Site: http://azt.aids.gov.br



Equipes de Logística de Medicamentos e Insumos Estratégicos e do SICLOM

Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais